



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



ATA DA 41a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, DO DIA 18 de março de 1.991.

PRESIDENTE: WALTER OLIVEIRA DIAS

SECRETÁRIO: MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA

Ao décimo oitavo dia do Mês de março de hum mil e novecentos e noventa e um, realizou-se em sua sede a Avenida Dr. Couto Junior, nº 234 a quadragésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: ABEL TERUEL; ALCIDES ALVES; ELIZEU JESUS E LEOTÉRIO; GILMAR LEOPOLDINO; JOSÉ SOARES; JOSÉ ROBERTO BERGAMIN; LUIZ FERMINO; MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA; WALTER OLIVEIRA DIAS, e havendo número legal de acôrod com os EDIS retro mencionados, declarou-se aberto os trabalhos para o pequeno expediente:

EXPEDIENTE: Em seguida um vereador pediu para colocar em votação a dispensa da leitura da Ata da 40a. Sessão Ordinária, a qual foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade a dispensa da leitura da ATA da 4a. Sessão Ordinária.

Foi colocada em discussão e votação a ATA da 4a, Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 19 de março de 1.991, a qual foi aprovada por unanimidade.

Foi lido Ofício do Executivo Municipal de Martinópolis, o qual convida, para participar de uma reunião Preparatória ao 35º Congresso Estadual de Município, assinado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Arthur Galvão de Mello.

Foi lido Ofício-Convite da Câmara Municipal de Santos para participar do SEMINÁRIO SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, assinado pelo Presidente, o Sr. GILBERTO TAYFOUR.

Foi lido Ofício da Câmara Municipal de Marília, pedindo apoio ao movimento encetado para a concretização da "emcampanção".



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



Em seguida o Sr. Presidente, comentou a respeito dos documentos recebidos: a respeito do documento de Marília, pedindo apoio, disse que é de grande interesse e que vai manifestar apoio. ("Emcampanção-Assunto).

A respeito do Convite da Câmara Municipal de Santos, Seminário sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é de grande interesse, e se houver algum vereador que quiser participar, poderá programar.

Comentou também, que se houver interesse por parte de vereador que não possui a Carteirinha de vereador, tem modelos e valores, e está a disposição dos vereadores o documento.

Foi lido REQUERIMENTO Nº 02/91-"Solicita do Executivo Municipal, providências, no sentido de 02 (duas) residências começadas e não acabadas.

Foi lido REQUERIMENTO Nº 03/91:" Solicita do Executivo Municipal, providências, no sentido de rede de esgoto, no antigo "CURRAL DO CONSELHO".

Foi lido REQUERIMENTO Nº 04/91:" Solicita do Executivo Municipal, providências, no auxílio de reconstrução da Ponte de Acesso à Fazenda Rancharia.

Foi lido REQUERIMENTO Nº 05/91:/ Solicita do Executivo Municipal, providências no sentido de aquisição de combustível e derivados de petróleo.

Não havendo mais matéria para o pequeno Expediente, o Sr. Presidente, convida o Sr. Secretário para procer a 2a. chamada e constando a presença dos mesmos que responderam a 1a. chamada, declarou aberto os trabalhos para a ordem do dia:

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 02/91. o qual solicita do Executivo Municipal, providências, no



Câmara Municipal de Alvinlândia



CGC. 49887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

sentido de 02 (duas) casas) começadas e não acabadas; requerimento de autoria dos vereadores: Abel Teruel; Gilmar Leopoldino; José Roberto Bergamin; Luiz Fermino; Alcides Alves e José Soares, o qual foi aprovado por unanimidade .

Foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 03/91, o qual solicita do Executivo Municipal, providências no sentido de rede de esgoto, no antigo "CURRAL DO CONSELHO", requerimento de autoria dos vereadores: Luiz Fermino; Gilmar Leopoldino; Abel Teruel; Alcides Alves; José Soares e José Roberto Bergamin.

Foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 04/91 , o qual solicita do Executivo Municipal, providências, no sentido de auxílio, para a Reconstrução da Ponte de Acesso à Fazenda Rancharia.

Comentando a respeito do Requerimento nº 04/91, o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEDTÉRIO: "Quero dizer a vocês que eu sou favorável (em parte, a este requerimento, o que depender de mim, eu sou favorável, no sentido de que a Prefeitura, não coloque um prego nessa ponte, e nem mão de obra, e sim máquina niveladora, pá carregadeira, caminhão, para fazer o atêrro, locomoção de terras, de um local, para o outro, eu subtendo que a própria Fazenda Rancharia, tem condições da mão de obra e da madeira necessária para refazer essa ponte, mas o que depender de maquinário, tem todo o meu apoio."

Comentando a respeito o nobre vereador LUIZ FERMINO: "Dizer ao nobre vereador ELIZEU, que o que está propondo aqui, apenas requer que a Prefeitura auxilia na questão de maquinários."

Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ SOARES: "Concordo plenamente com este requerimento, não assinei a dispensa dele, porque o conhecimento que tenho do senhor Prefeito, é que o Administrador da Fazenda veio exigir que a Prefeitura fizesse a ponte e não veio pedir maquinário como ajuda para fazer o atêrro da ponte; então eu acredito que entram



Câmara Municipal de Alvinlândia



CGC. 49887516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

do este documento, sō com a utilizaçāo das duas mĀquinas e do caminhāo, eu concordo, sō que acho que nāo havia necessidade de ter entrado este documento, porque isso jĀ foi comentado aqui entre nōs vĀrias vĕzes, desde que arrancou a ponte, que o que dependesse de maquinĀrio, seria uma obrigaçāo da Prefeitura fazer esse tipo de serviçō."

Comentando a respeito o nobre Presidente: "Ē de grande necessidade essa ponte, mas acho que nōs temos outras passagens, que necessita de pontes, e nōs nāo temos recursos. O Requerimento estĀ pedindo apenas providĕncias, no sentido de que dĕ acesso, como foi dito pelos vereadores, auxiliar no equipamento para o atĕrro, jĀ Ē um grande apoio que a Prefeitura pode dar."

Foi colocado em votaçāo o Requerimento n904/91 de autoria dos vereadores: Abel Teruel; Luiz Fermino; Gilmar Leopoldino e Josĕ Roberto Bergamin, o qual foi aprovado por unanimidade.

Foi colocado em discussāo e votaçāo o Requerimento de n9 05/91 de autoria do nobre vereador LUIZ FERMINO, que solicita do Executivo Municipal, providĕncias no sentido de aquisiçāo de combustĭvel e derivados de petrōleo.

Comentando a respeito o nobre vereador LUIZ FERMINO: "Este requerimento vem de encontro com o problema que jĀ arrasta por mĕses, ou por anos neste Municĭpio, e nāo poderia mais ficar nenhum minuto, sem pedir providĕncias, porisso venho a esta CASA DE LEIS- atravĕs deste Requerimento, para pedir o apoio dos senhores vereadores, onde pedimos para que o Sr. Prefeito nos esclareça, se a forma pela qual ele estĀ usando para adquirir o combustĭvel, e os derivados de petrōleo, para manutençāo dos serviçōs municipais, realmente estĀ sendo feito dentro das normas legais, den



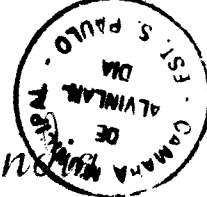
Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49887516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

tro da Lei, para que não sejamos culpados, de algo que está sendo feito errôneamente, e nós estaremos de acordo com o errado, isso não pode acontecer, temos que pedir que ele se esclareça, dentro do prazo legal, que são 15 (quinze) dias, para que mediante documentação apresentada pelo Sr. Prefeito, saberemos quais as providências, que devem ser tomadas. Apenas, onde se diz, que é do nosso conhecimento, que o combustível, adquirido pelo Prefeito municipal de Alvinlândia, está onerando os cofres público, aqui se diz o seguinte, pelo que nós temos conhecimento está sendo pago mais caro, do que o combustível, que nós temos em nosso Município."

Comentando a respeito o nobre vereador ALCIDES ALVES:" Eu sempre disse, que a gente tem que sempre ir para o lado daquilo que a Prefeitura leve vantagem. Acho que se fôr para comprar no Bazar do Cid, se no Bazar de Garça, ele tem um preço melhor, que compre lá. No meu modo de pensar também está pagando mais caro, porque aí deve ser incluído até o transporte, então não vejo o porque de não comprar o combustível aqui em Alvinlândia; e a nossa Prefeitura só levaria vantagem, comprando o combustível aqui em Alvinlândia, sem pensar no lado político, para nós, para mim, toda a vida eu já debati neste sentido, é só trabalho, e eu acho que a gente deve fazer da melhor maneira todas as compras que fôr feita, pelo menor preço, porque só assim, que nós podemos fazer mais alguma coisa, com bastante economia, e a economia da Prefeitura só se faz na maioria das vezes, na boa compra que se faz. Estou de



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

pleno acôrdo , em boa hora, já muito tarde, esta Indicação sua, 'mas que neste sentido, é do conhecimento seu, que já foi bastante discutido nos palayreados, com o nosso Prefeito, então jã que ele está pedindo o esclarecimento dêle, que venha o mais rãpido possível."

Comentando a respeito o nobre Presidente: Que ria esclarecer aos senhores, que desde o primeiro dia que nãos vereadores, assumimos este Legislativo, esse assunto vem sendo debatido, por diversos vereadores, e não foi solucionado, mas nunca é tarde, requerimento em boa hora.

Foi colocado em votação o REQUERIMENTO Nº 05/91, o qual solicita do Executivo Municipal, providências no sentido de aquisição de combustível e derivados de petróleo, o qual foi aprovado por unanimidade.

Em seguida o nobre Presidente disse: " Se depender dessa Presidência, serão solucionados todos esses problemas amanhã vou encaminhar ao EXECUTIVO, e pedir urgência, para que seja solucionados esses problemas. E que também cumpra o prazo para Requerimentos, que são 15 (quinze) dias para respostas dos mesmos."

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a palavra livre à disposição dos senhores vereadores, o qual fêz o uso da mesma o nobre vereador LUIZ FERMINO: " Gostaria de fazer ao Sr. Presidente dois Requerimentos Verbais, para que fôssem levados ao conhecimento do EXECUTIVO, como nãos temos Sessões daqui a 15(quinze) dias, acho muito tarde, en-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

tratar com esses documentos daqui a 15 (quinze) dias. O primeiro é no sentido que o Sr. Prefeito, seu Assessor, e o Executivo, colocados à disposição da Câmara, os problemas, com o início da Construção das CASAS POPULARES, a gente está ouvindo, que talvez esteja havendo irregularidades, na questão da Terraplanagem, que não é a Prefeitura que deveria fazer, ou de que a Prefeitura esteja fazendo, mas negociando, para que ela (a Firma) termine uma outra obra da Prefeitura, então eu gostaria de ver claramente, essa questão para que nós pudéssemos dar a nossa opinião, e esclarecer também aos nossos munícipes, porque realmente está ocorrendo, em que a chamamos, que nós não devemos aceitar acordos que faça sem o nosso conhecimento e acordos que já foram feitos, para que dessem material para o término da Piscina, e esse material a gente não viu ainda, pode até ocorrer novamente, e nós temos que estar bem ao par dessa situação. O segundo seria para que o EXECUTIVO MUNICIPAL, revisasse e atentasse, para o Projeto de Lei nº 01/89 do LEGISLATIVO; DE autoria do vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, o qual tornou-se Lei, um Decreto, onde diz o seguinte: "Fica isento do Imposto Predial TERRITORIAL URBANO (I.P.T.U.); no Município de Alvinlândia, o contribuinte aposentado, ou pensionista, ou deficiente físico, que possua apenas um imóvel, e cuja renda, não ultrapasse (01) um salário mínimo." A gente tem percebido, pessoas que nos reclamando, de que ainda não está sendo cumprida esta Lei, de 1.989, que já deveria estar vigorando; seriam estes dois os pedidos. Comentar a respeito do REQUERIMENTO Nº 05/91 de minha autoria, não há como esperar mais, para se ter uma definição a respeito do problema. no



Câmara Municipal de Alvinlândia



CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

Requerimento, eu estou apenas solicitando ao Sr. Prefeito se ele está efetuando essa compra, de acordo com as normas, ele vai nos dizer isso, se realmente ele fez a licitação, se ele encontrou o menor preço, se ele encontrou a melhor forma de adquirir este combustível, e caso seja isso o que a gente imagina, então tomarei providências, no sentido de enviar documentos ao C E P A M, pedindo orientação, também ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que se certifique, do que realmente, está ocorrendo. Outros documentos apresentados, por mim apoiados, parabéns, aqueles que o apresentaram."

Em seguida o nobre Presidente disse: " Que amanhã , quando a Secretária elaborar o Ofício, encaminhando os Requerimentos , será levado também, estes dois requerimentos verbais pelo senhor apresentados. Queria dizer ainda, que eu convoco o senhor, para que o senhor possa acompanhar a cobrança desses documentos."

Fazendo o uso da palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES:" Fico pensando naquêle volume de águas que pode ocorrer dessas CASAS Populares, na qual sô uma rua vai receber essa água, e quais os danos que pode ocorrer um volume de água tão grande em uma rua sô. Eu já fiz esse pedido verbal aqui, e ainda não obtive resposta, não sei se está passando despercebido, mas para mim , é uma preocupação, tudo aquilo que eu penso, então eu acho que devemos nos preocupar e estudar o fato. No momento que eu fiz esse pedido, não ficou esquecido todas essas ruas, as demais ruas que também recebem água, que estão em situação precária, mas acredito "



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



eu, que esta daqui, embora hoje, estando em melhores condições que as outras, mas com a construção das casas populares, recebendo toda essa água, eu não sei se vai ficar alguma casa de pé ali, no meu ponto de vista, vai ser um volume de água muito grande, então nós temos que estudar nesse sentido."

Em seguida o nobre Presidente disse: "Foi levado ao conhecimento do EXECUTIVO sim, embora verbal, porque foi feito verbal pelo senhor. Eu comentei com o senhor também que seria necessário que a Comissão de Obras desta CASA, entrasse com um REQUERIMENTO formal do Executivo, para que ele responda pr'a gente por escrito, e a gente está fazendo um processo, para que amanhã ou depois não venha ocorrer que os vereadores passou despercebido e não tomou providências, mas mesmo assim será levado ao conhecimento do Executivo novamente."

Fazendo o uso da palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES: "Estive hoje na Prefeitura, olhando o mapa das Estradas Municipais, e estive observando, que está oficializada essa Estrada da Fazenda Rancharia, até a Fazenda. EU soube por aí, que esta Estrada não era oficializada, então o Mapa desta estrada oficializada, é de 1.990, o ano passado, então o Mapa nulo, antes essa estrada não era oficializada, então acredito que essa estrada foi oficializada, justamente na época, em que foi feita aquela ponte, no mandato passado, foi o SR. Alvino que construiu aquela ponte. então hoje estamos neste lema, não faz a ponte porque a estrada não é oficializada, e realmente lá no mapa está oficializada a Estrada. Eu procurei umas pessoas que trabalham no setor com o Mapa anterior, para ver se essa estrada foi oficializada antes desse mapa de 1.990; eles não encontraram o mapa anterior para me apresentar. esse é o motivo porque eu sou contra da Prefeitura construir novamente aquela ponte; com ajuda tudo bem, mas desde que a Fazenda entra também com uma parte para se fazer a ponte. A respei



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1100
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

to da Estrada da Fazenda Santa Clara, destino Bairro Anhumas, eu tenho tido muitas reclamações, a qual diz que pertence ao Município de Alvinlândia, eu acredito que não pertence e sim, ao Município de Ubirajara. Então eu fui procurar em documento da Prefeitura, a divisa do Município. Na parte do INCRA, na arrecadação, não foi encontrado nenhum documento, daquelas propriedades, e os marcos de divisa de Município, ninguém soube explicar, onde estão esses marcos. Então peço ao senhor, que junto com o Executivo, procure ver onde estão essas divisas, e se realmente pertence ao nosso Município, se pertencer, nós vamos cuidar dela, e se não pertencer, é outro caso a estudar. Outro pedido também Sr. Presidente é quanto a essa Avenida (principal), é que o policiamento está multando pessoas, que estão estacionando carros à beira da Avenida do lado do canteiro. Então eu gostaria de saber se o Prefeito apoia multar essas pessoas, deveria então providenciar umas placas "PROIBINDO ESTACIONAR DO LADO DOS CANTEIROS, porque geralmente na cidade que é proibido, tem as placas indicando o lado que é proibido estacionar. Gostaria que o senhor pedisse isso pra ele, que providenciasse e colocasse essas placas ao lado do canteiro. E quanto a água que vai vir das CASAS POPULARES, que o nobre colega acabou de cobrar, O senhor acabou de dizer que havia pedido à Comissão de obras que fizesse um documento, solicitando do senhor Prefeito o que seria feito. Eu não fiz documento nenhum, mas verbalmente eu conversei com ele, e o Assessor dele, eles disseram que esse é um problema que eles estão estudando e não poderão dar uma resposta de hoje pra amanhã. A respeito do REQUERIMENTO do Sr. Valdir Pereira, e Sr. Antonio Gomes, sou de pleno acordo, já deveria ter terminado aquelas casas, porque quase são do outro mandato. O rapaz deve ser merecedor disso, pessoas que talvez nem sejam merecedor como ele já foi feita (casa), ao qual foi até desmanchada uma Casa da mãe dele, que ela morava, para ser construída outra, e está lá hoje pela metade, E quanto a rede de esgoto também, acho que é de muita necessidade também, ser feito esse trabalho."

Comentando a respeito o nobre Presidente disse: Com relação à polícia militar, proibindo que use o lado esquerdo da Avenida, que é aproveitando a sombra, eu também conversei com o Prefeito, porque eu acho que jamais uma autoridade deve multar um carro, sem ter sinalização em via pública, mas eu acho



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



que está havendo um excesso por um lado, , acho que está havendo as
sim muita cautela do lado do Executivo, porque se fôr para proibir
estacionamento do lado esquerdo da Avenida, então que se coloque
placas, porque não é final de mundo, colocar 06 (meia dúzia) de pla-
cas na Avenida e sinalizar a Avenida. E vou mais longe ainda, a nos-
sa cidade, deveria ter mais sinalização, porque tem travessas aí
que é um perigo acontecer acidentes. As placas de "PARE", para que
dê sinalização como os motoristas devem proceder no trânsito, ape-
sar de ser um tráfego tranquilo, mas tem que haver sinalização."

Fazendo o uso da palavra o nobre vereador
ABEL TERUEL: " Quanto ao REQUERIMENTO Nº 02/91, já foi comentado o
suficiente, isso é uma calamidade, que está acontecendo da parte do
EXECUTIVO, aquelas casas, com "rachaduras", destruindo. nós vereaa-
dores chegamos aqui com requerimento, material, mão de obra e es-
ses munícipes esperando, uma vêz que começou, eu acho que tem obri-
gação de regularizar o problema e, terminar, então estamos de plêno
acôrdo e é prioridade do Município, porque é material e dinheiro pú-
blico, que está desperdiçado naquelas obras . Quanto ao Requerimen-
to nº 03/91- Rede de esgôto no antigo "CURRAL DO CONSELHO", isso
a um tempo atrás, eu fiz uma indicação, pedindo que fôsse construído
do inclusive banheiro, porque daquelas casas, o pessoal estava fa-
zendo suas necessidades fisiológicas, na Fazenda Rancharia. O Exe-
cutivo construiu ali o esgôto e não termina, então isso daí tem que
ser brevemente resolvido. Quanto ao Requerimento do LUIZ FERMINO,,
quanto ao abastecimento de combustível , é indiscutível, tem o meu
total apoio, sô vem favorecer a nossa Prefeitura e os cofres públi-
cos de nossa Prefeitura, e evitar riscos de vida, com transportes
legal, combustível armazenado, nós temos que enxergar as coisas an-
tes de acontecer, porque depois que acontecer é tarde, não adianta
mais. Quanto ao Requerimento nº 04/91, da Ponte da Rancharia, eu
tenho comentado esses dias com algum vereador, com o Executivo, que
sou de plêno acôrdo, é obrigação da Prefeitura, mandar caminhão,
máquinário Niveladora, Pã Carregadeira, para contribuir com a cons-
trução e não com o material, isso não sô com a Fazenda Rancharia,,
mas com o meno agricultor, se tiver uma propriedade, e tiver uma tr-
avessia, uma ponte, e vier um vendaval ali e arrobar a sua passa-
gem, é obrigação da Prefeitura é o que eu acredito. E vem aconte-
cendo várias reclamações de munícipes de nossa cidade que o Executi



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
 CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



vo não atende e alega que os vereadores embargou, quero perguntar ao Sr. Presidente, se teve alguma reunião com o Executivo dessa antureza, eu não participei de nenhuma, eu desconheço."

Respondendo a sua pergunta o nobre Presidente disse: " De forma alguma".

Continuando com a palavra o nobre vereador ABEL TERUEL: " Não é abrir excessão, fazer para mim, ou para outro' que não precisa, mas para cada sentença, um caso, analisar cada caso, aquelas pessoas carentes, tem que serem atendidas. Então a pessoa vai em casa, e fala, eu vim aqui para você fazer uma viagem,, eu pago, porque eu fui na Prefeitura, o Prefeito disse que os vereadores barraram, está fechada as portas. Eu quero deixar bem claro aos vereadores e aos munícipes presentes, que se está barrado, não é da minha parte. Eu não tenho conhecimento disso, eu acho que a Administração, tem que ser voltada ao mais pequeno, ao mais carente. seja qual fôr. E quanto a estradas e pontes, eu acho que é obrigação do Executivo colaborar com essa parte, não com material, mas com maquinários; inclusive fora de hora, sábado e domingo, isso é questão de jôgo de cintura, do EXECUTIVO: "fulano você vai fazer esse xerviço e segunda-feira, eu te dou 01, 02 (uma ou duas horas) de folga, mas faz esse serviço, determinação do Executivo é ordem e acabou, se não atender "corta".

Comentando a respeito o nobre Presidente: " Estã coberto de razão, porque, esse LEGISLATIVO, participou sim, de reunião do EXECUTIVO, para que tomasse medidas, no sentido de se fazer "um caixa", porque o nosso Município estava caindo a cada dia, e ouve necessidade de algumas mudanças de economia, mas não para fechar as portas das necessidades que tem que socorrer. Eu acho que a Prefeitura de Alvinlândia, dá cobertura 100% (cem por cento) da sua zona rural e urbana, principalmente as famílias mais carentes, jamais houve pacto de Câmara, apoiar, 100 % (cem por cento), o Executivo, no sentido de cortar as despesas 100% (cem por cento) do lado social, isso não houve; houve sim ajuste para que melhorasse as finanças de nosso Município."

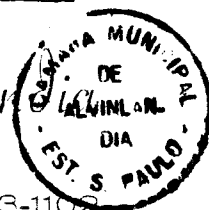
Fazendo o uso da palavra o nobre vereador ELEIZEU JESUS ELEOTÉRIO: " Deixar aqui o meu apoio aos 05 (cinco) Requerimentos escritos dos nobres vereadores; e também dos dois requerimentos verbais do nobre vereador LUIZ FERMINO, tem todo o meu apoio. Também as palavras livres usadas, também de grande valia



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.867.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



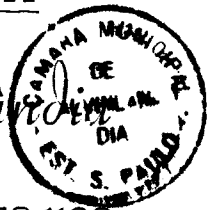
, eu quero que essas palavras se transformam, em Indicações, Pedidos e Requerimentos. Também não poderia deixar hoje em nome da Câmara Municipal de Alvinlândia, cumprimentar o Excelentíssimo Dr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, pela sua posse no último dia 15 de março de 1.991, o qual 06 (seis) vereadores dessa Câmara, se fizeram presentes, o Sr. Prefeito, Sr. Vice-Prefeito, demais membros, Sr. Jerônimo Carlos Soares, esteve presente, eu acho que para Alvinlândia, é de grande valia. Eu quero desejar ao mesmo que "DEUS" o ilumine e faça uma Administração, voltada para o Estado de São Paulo, principalmente igual ele disse no PALÁCIO; QUE A Administração dele será para as pessoas mais humildes, as mais carentes, as mais necessitadas. Quero também que o senhor Governador olhe mais para o Município de Alvinlândia, que nós vereadores, o Sr. Prefeito, o Vice - Prefeito, Presidentes de Diretórios e Municípios, sabe realmente da necessidade que o Município de Alvinlândia, precisa de um apoio maior no Estado de São Paulo. Tenho certeza pelas palavras ditas e ouvidas por nós vereadores, pelo Governador quando estivemos em São Paulo. O mesmo seria uma pessoa diferente do ex-Governador ORESTES QUÉRCIA. A gente sente nas palavras dele, no semblante do mesmo, que ele não é uma pessoa que viza alguma pessoa do Município, porque quem ganhou a eleição não foi alguma pessoa, foi o Município de Alvinlândia, os eleitores que o elegeu, e para aqueles que não o elegeram também, porque eleição eu acho que foi até o segundo (2º) TURNO, porque dali para cá, não existe adversário, não existe contra, existe sim, o Estado de São Paulo, e os Municípios mais pobres, precisando de uma ajuda, e Alvinlândia se encontra entre os mesmos, necessita da ajuda do Sr. Governador Luiz Antonio Fleury Filho, tenho certeza que mais vezes lá estaremos solicitando que se faça alguma coisa mais por Alvinlândia, porque Alvinlândia, nos últimos 04 (quatro) anos ficou esquecida do Sr. Governador. Eu acho que a gente não pode olhar para esse lado, porque a Administração tem que olhar no geral, e não em parte da Administração, e tenho certeza que o Governador, não fará o mesmo, no que aconteceu nos últimos 04 (quatro) anos, e se depender de mim, para ir a São Paulo, 03 (três) vezes por semana em São Paulo, eu quero dizer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao Sr. Prefeito que estarei à disposição, para que o nosso Município, adquira tudo aquilo que necessita, e se formos analisar, Alvinlândia está esquecida."



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



Fazendo o uso da palavra o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN:" A respeito do Requerimento sôbre a Ponte' da Fazenda Rancharia, no meu modo de pensar, eu acho tanto descômodo , para se fazer tanto comentário em tôrno de uma ponte, pelo seguinte fato: se a estrada é municipal, se ela pertence ao Patri- mônio do Município, eu acho que não seria justo, ficar sem ponte, e acho correto que o Município a faça. E se ela não pertence ao (Município, conforme colocamos no REQUERIMENTO, pedindo auxílio de maquinário, eu acho muito justo , porque a Fazenda não possui ma- quinários, acho que um auxílio da Fazenda e da Prefeitura, a "un "União faz a Fôrça", faz-se a ponte, porque alí mora pessoas que' necessitam de transporte, pessoas que podem estar doentes e não ' ter como sair, a professôra que vai dar aula, também necessita ' ' dessa ponte, e tem mais, a fazenda é contribuinte do Município,' não é porque a Fazenda é rica, que não pode ajudar. Pode acontecer uma fatalidade, e amanhã pode cair uma tromba d'água na minha casa e porque eu sou vereador a Prefeitura iã me ajudar, não porque eu sou um vereador, como na casa de qualquer um. Iã caiu uma tromba d'água, eu acho justo dá uma mão. Estamos auqí para ajudar desde o grande até o pequeno. Acho que seria justo o Município ajudar, não é para defender a Fazenda que é rica. O requerimento das casas, q esse é sem comentário, que realmente precisa terminar; aquela rê- de de esgoto, é uma poça de água verde alí, aquelas crianças alí, praticamente 80 % (oitenta) por cento já está pronto; tubos, cai- xas de inspeção, e saneamento básico é prioridade. E quanto a a- quisição do petróleo, já foi debatida essa questão a muito tempo- já vem sendo cobrado e não acho mais justo do que adquirir esse' petróleo em Alvinlândia; acho que problema político é coisa pes- soal, quem tiver problema política faça as suas custas, e não fa- ça custas do Município. Todo mundo tem conhecimento que Lupércio' cobra I V V, 3% (três por cento) mais caro."

Fazendo parte da palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES:" Você deve ter bastante conhecimento , porque algum tempo você foi Assessor do Prefeito, e deve ter muito conhecimento neste sentido, e eu não vejo porque isso não deve ser concretizado

Continuando com a palavra o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN:" A lei do I V V , foi feita a pouco tempo em Lupércio, e começou a vigorar esse ano. Eu não acho justo pagar



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 78-1102
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



3% mais caro lá, sendo que tem mais barato aqui "na porta de casa" e tem que dar prioridade à compra em Alvinlândia, o Município necessita do giro do dinheiro. Quanto ao comentário que o nobre colega fez a respeito da Fazenda Santa Clara, uma estrada polêmica também, que é a estrada que dá acesso à Fazenda Santa Clara*2, que pertence à Ubirajara e a Fazenda do Sr. Ataliba Soares Corrêa. Se a estrada não pertence ao Município tudo bem, mas eu acho que se tem munícipes de Alvinlândia, que precisa daquela estrada, eu não vou dizer que tem que ficar ali todo dia, para toda passada de máquina na estrada municipal, ter que passar lá, mas acho que não seria deselegante, de vez em quando dar uma passadinha de máquina lá, e não custaria mais do que 2 (duas) ou 03 (três) horas de máquina, acho que ajudaria bastante também, porque haja visto que pessoas que moram lá, seus movimentos é em Alvinlândia e não Ubirajara, a estrada fica mais perto de Alvinlândia, mas pertence para Ubirajara, de vez em quando eu acho que não onera o Município. A respeito do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/89 (de autoria do mesmo), que isenta o Aposentado e o Deficiente Físico do I.P.T.U. (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), haja visto que eu apresentei ela na Câmara em 03 de outubro de 1.989, foi aprovada por unanimidade, encaminhada ao Executivo, e se até hoje não foi cumprida é porque está havendo arbitrariedade, às vezes, também nobre colega, exceto, pode ser a questão do salário mínimo, e a pessoa não enquadra, mas se enquadrar, tem que ser cumprida, porque Lei é Lei,

Fazendo o uso da palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: "É alguém falando que desperta às vezes a curiosidade da gente. Então quando o Sr. Luizinho disse a respeito dessas multas que vem acontecendo aí, no meu ponto de vista, eu acho que sentido único, na qual é só essa nossa Avenida, porque as demais ruas não é sentido único, são duas mãos. Agora, no sentido único e eu não vejo porque não havendo sinalização, que qualquer motorista possa encostar do lado direito, exceto que se houver a necessidade de encostar só de um lado, que haja sinalização, porque a cidade para trafegar, ela não foi feita só para Alvinlândia, foi feita para todos aqueles que passam nela; agora todos aqueles que são motoristas, ele é obrigado a saber a Lei do trânsito e como ele deve conduzir o carro dele. às vezes eu fico até envergonhado quando alguém para, ali na Avenida em sentido contrário, porque eu falo: "Por favor tire seu carro de lá, eu não sei a razão, mas você pode



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 78-1110
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.



ser multado. eu digo isso, porque eu também já fui prejudicado em cidades, dessa maneira, onde a cidade faz o costume. Nós aqui somos acostumados, que é preferencial, sendo que não há sinalização. Eu acho que todo motorista é obrigado a respeitar a sinalização, mas o costume da cidade não, porque ele não sabe o costume da cidade, quando ele vem na cidade. então é neste sentido que nós devemos moralizar a nossa cidade. Se há necessidade de "PROIBIR", existe a sinalização, senão não tem como alguém vir aqui e adivinhar que não pode encostar (do lado direito da Avenida) em nossa cidade."

Fazendo o uso da palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Com relação ao estacionamento no canteiro central, quem tem conhecimento das Leis de Trânsito, sabe que não pode estacionar no canteiro central, mas também por outro lado eu acho arbitrário multar alguém, sem ter uma placa, dizendo que ali é proibido estacionar, porque a maioria não conhece. Mas também por outro lado, citar como exemplo, a cidade de Lucianópolis, que é proibido estacionar do lado de lá e colocaram para estacionar no canteiro; poderia levar ao conhecimento do Sr. Prefeito, para que se estudasse junto à Delegacia, "proibir do lado de lá e estacionar do lado do canteiro, que todos aproveitariam a sombra, acho que poderia solucionar o problema."

Fazendo esclarecimentos o nobre Presidente: Temos ainda outras opções. Podemos plantar árvores no lado direito porque nós estamos arborizando a cidade e fazendo sombra, para que os veículos possa estacionarem na sombra. Isso aí eu vou levar ao conhecimento do Prefeito e pedir urgência, para que seja solucionado esse problema." Quería esclarecer e pedir ao Presidente da Comissão de Ecologia, que fizesse um trabalho junto à nossa represa municipal, o qual vem pessoas de Alvinlândia, pescando na represa, e jogando peixes na rua. Isso aconteceu em dois trechos de nossa cidade, perto da residência do "Tatã" e perto da minha casa. pessoal vai na represa pescar e joga os peixinhos na rua, depois veículos passam por cima e matam os bichinhos que não tem nada a ver. Teria que analisar a Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, observasse e fizesse um trabalho, estou aqui para apoiar a Comissão, no sentido de que se fôr o caso de proibir a pesca na represa, para que isso não venha acontecer. É lamentável, se pesca e come o peixinho, tudo bem, mas se joga na rua, eu acho um absurdo. É um desacato à Natureza. Se ele está na represa, ele não está fazendo



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (0144) 78-1102
CEP. 17480 - ALVINLÂNDIA - SP.

mal a ninguém. Então Sr. Presidente (da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente), gostaria que o senhor tomasse providências nesse sentido.

Gostaria de pedir ao Presidente de Justiça e Redação, no sentido de que acelerasse o trabalho de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/91, para que não seja da nossa culpa, a realização do Concurso público, para que legalize a situação dos servidores, nas contratações irregulares que constam pela Prefeitura, Então tomar providências no sentido de exarar Parecer o mais breve possível, dentro do prazo legal, é lógico, e que tivessem carinho com o Projeto de Lei Complementar. Gostaria também de dizer o seguinte com relação ao Projeto de REGIMENTO Interno: "Nós estamos trabalhando preparamente, porque nós não temos aqui as bases como trabalhar em Plenário, porque o nosso Regimento está ultrapassado, nós temos Projeto já apresentado por vereadores, e devemos tocar entendimento, o mais breve possível para que possamos melhorar o trabalho do Legislativo, é muito rápido o trabalho para elaborar as emendas do PROJETO DE REGIMENTO INTERNO, porque está no computador, é só alterar e indicar o Artigo e o parágrafo, será passado para o Assessor Jurídico e ele coloca no computador e em breve já sai e nós vamos ter como trabalhar melhor, porque tem Artigos que vem beneficiar a Comunidade e Autoridades que se fazem presentes. eu vejo a necessidade para que a Presidência possa trabalhar com tranquilidade, o Regimento Interno tem que estar em ordem. Gostaria de agradecer a presença dos senhores, e a participação da Comunidade em nossos trabalhos é fundamental- Há Sessões que a gente realiza aqui, trabalhos sem a presença de nenhum munícipe a essa CASA DE LEIS: Quando a gente tem a presença da comunidade., parece que o trabalho sai melhor, isso é muito importante para nós."

Como mais ninguém desejou fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Sendo que de real aconteceu, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai por mim Secretário, Sr. Presidente, e demais MEMBROS da CASA ASSINADA.

